



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Coordenação-Geral de Programação de Financiamento da Atenção Primária
Coordenação de Habilitação e Credenciamento da Atenção Primária

OFÍCIO Nº 923/2024/COHC/CGFAP/SAPS/MS

Brasília, 04 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Leandro Ferreira Luiz Fedossi
Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina
Rua São Jose, n.º 664, centro
CEP: 79750-000 - Nova Andradina/MS
email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

Assunto: Recursos financeiros para construção de unidade básica de saúde no município de Nova Andradina/MS.

Senhor Prefeito,

1. Em atenção ao Ofício 107/2024/GAB/PRES (0039830163), de 27 de março de 2024, do município de Nova Andradina/MS, que solicita recursos financeiros para construção de Unidade Básica de Saúde no município, informamos o que segue.
2. A Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS, anualmente, apoia os estados, os municípios e o Distrito Federal para a estruturação dos serviços que integram o Sistema Único de Saúde – SUS, dotando-os de condições para realizar melhorias que visam o fortalecimento dos programas prioritários do SUS.
3. Em conformidade com a legislação vigente esse tipo de financiamento é definido no Orçamento Geral da União e está condicionado à disponibilidade orçamentária e pode se dar de dois modos: via indicação de recurso de emenda parlamentar ou via indicação de recurso de programa/ação do orçamento do Ministério da Saúde.
4. Para solicitar novos recursos, orientamos que o gestor do fundo municipal de saúde acompanhe a abertura do cadastro de propostas com recurso indicado por emenda parlamentar, via transferência Fundo a Fundo acessando o sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde (<http://www.portalfns.saude.gov.br>), e escolher os objetos que julgar serem mais apropriados aos interesses da saúde municipal.
5. Para auxílio às referidas solicitações o MS disponibiliza o documento Cartilha para apresentação de Propostas ao Ministério da Saúde do ano de 2024 por meio do Link: <https://portalfns.saude.gov.br/divulgacao-da-cartilha-de-apresentacao-de-propostas-2024/>.
6. Seguem legislações vigentes para suporte na utilização dos Sistemas de Cadastro de Propostas:

Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 - Dispõe sobre a consolidação de normas de financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS:

TÍTULO IX - DO FINANCIAMENTO FUNDO A FUNDO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

Resolução de Consolidação CIT nº 1, de 30 de março de 2021, Consolida as Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do Sistema Único de Saúde (SUS).

SEÇÃO V - Do Planejamento Integrado das Despesas de Capital e Custeio para os Investimentos em Saúde.

7. A SAPS se coloca à disposição para prestar outros esclarecimentos pelos canais: E-mail: investimento.saps@saude.gov.br ou pelos telefones (61) 3315 - 9050/9060/9061/9066/9023.

Atenciosamente,

EVELLIN BEZERRA DA SILVA
Coordenadora-Geral de Programação de Financiamento da Atenção Primária substituta

Ciente e de acordo,

EVELLIN BEZERRA DA SILVA
Secretário de Atenção Primária à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Evellin Bezerra da Silva, Coordenador(a)-Geral de Programação de Financiamento da Atenção Primária substituto(a)**, em 26/11/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Proença de Oliveira, Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 29/11/2024, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043613308** e o código CRC **A184A912**.

SEI nº 0043613308

Referência: Processo nº 25000.044456/2024-98

Coordenação de Habilitação e Credenciamento da Atenção Primária - COHC
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br